



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 487 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomear membro na Comissão de Mediação e Arbitragem

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **RAPHAEL AMERICANO CAMARA**, inscrito na OABES sob o nº 8.965, como membro da Comissão de Mediação e Arbitragem, constituída pela Portaria nº 12 de 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES